

Requerimento

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
À SESSÃO
Remeta-se ao Governo
2010 103 / 11
O Presidente.

Assunto: Sistema de alerta de derrocadas e cheias

As derrocadas e as cheias têm sido, cada vez mais, muito frequentes nos Açores, com consequências dramáticas para a segurança das populações.

Existem sistemas digitais que podem antecipar o alerta sobre cheias, providenciando informações meteorológicas e hidrométricas em tempo real.

Trata-se de uma medida preventiva, que não irá evitar as derrocadas e as cheias, mas que servirá de alerta para a Protecção Civil dos Açores e consequente informação à população, pois consiste num sistema de monitorização integrado, que poderá ser um instrumento útil, quanto às previsões dos índices de pluviosidade.

Sendo os Açores, uma Região vulnerável, importa avançar com a concepção e instalação de um sistema de alerta que, para além de minimizar os eventuais riscos, poderá constituir uma salvaguarda para as populações.

A instalação deste sistema, que urge implementar, foi um compromisso eleitoral da maioria parlamentar, tendo em vista reforçar a acção da Protecção Civil da Região no que diz respeito à vigilância e acompanhamento permanente dos riscos, face ao agravamento da situação meteorológica que se tem registado nos Açores.

Assim, o Deputado subscritor, ao abrigo das normas regimentais e estatutárias, solicita ao Governo Regional os seguintes esclarecimentos:

1. Pretende o Governo Regional avançar com a concepção e Instalação de um sistema de alerta de cheias, que providencie informação meteorológica e hidrométrica em tempo real?
2. Qual o entendimento do Governo Regional quanto à importância de tal sistema para vigilância e acompanhamento permanente dos riscos, em resultado das consequências registadas nos Açores?
3. Para quando está prevista a Implementação da instalação do sistema?

Ponta Delgada, 11 de Março de 2010

Os Deputados Regionais



António Pedro Rebêlo Costa



Cláudio Lopes

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ARQUIVO
Entrada 1001 Proc. Nº 54.03.00
Data: 10, 03, 11 Nº 228, IX